



Grade de Correção de Direito Internacional Público

Discursiva 01

Quesito 01 - 2 pontos

O conceito de organização internacional como uma entidade criada e formada por Estados, mas também por outras OIs, com estrutura institucional permanente e personalidade jurídica própria, constituída com o objetivo de administrar a cooperação internacional em temas de interesse comum.

Quesito 02 - 2 pontos

Ideia de que as OIs são sujeitos derivados que dependem de tratado constitutivo. Possuem competência normativa externa e personalidade jurídica própria.

Quesito 03 - 2 pontos

Suas decisões são, via de regra, tomadas por maioria (princípio majoritário), apesar de ser possível haver o consenso ou a decisão por maioria qualificada.

Quesito 04 - 2 pontos

O estabelecimento da personalidade jurídica das OIs no caso "Reparação por danos sofridos em serviço da ONU" (Caso Folke Bernadotte). Neste caso, em 1949, o Tribunal Internacional de Justiça afirmou que as Nações Unidas tinham personalidade jurídica internacional, com a capacidade indispensável para exercer suas funções e cumprir seus propósitos.

Quesito 05 - 2 pontos

A personalidade jurídica das organizações internacionais não é totalmente equiparada à dos Estados. Geralmente, é restrita aos direitos e deveres necessários para que a organização desempenhe suas funções. As limitações específicas são muitas vezes definidas no tratado que estabelece a organização ou derivadas de práticas subsequentes.

Quesito 06 - 2 pontos

Organizações internacionais podem, por exemplo, contratar funcionários, estabelecer escritórios e fazer valer seus privilégios e imunidades. Podem também ser responsabilizadas por violações de obrigações internacionais, embora os mecanismos de responsabilização possam variar.

Quesito 07 - 2 pontos

O papel das OIs na criação de normas. Marco institucional para facilitar o tratamento de questões envolvendo interesses e problemas compartilhados. Formulam convenções internacionais, normas e padrões de conduta, notavelmente por meio de suas assembleias e conferências diplomáticas. Criação de tratados em Conferências e negociação de seus termos nos órgãos das OIs.

Quesito 08 - 2 pontos

O papel das OIs na garantia da observância do direito internacional. Existência de mecanismos que garantem a supervisão da aplicação das normas internacionais. OIs monitoram e avaliam a implementação das normas internacionais, muitas vezes auxiliando no processo de reporte e na avaliação do cumprimento por parte dos Estados.

Quesito 09 - 2 pontos

OIs oferecem um fórum para a negociação e a deliberação entre os Estados sobre temas sensíveis e de interesse mútuo.

Quesito 10 - 2 pontos

OIs proporcionam mecanismos para a solução de controvérsias entre Estados, como tribunais internacionais e mecanismos de arbitragem.

